



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica**

**NOTA INFORMATIVA Nº 04 /2015/DIR/SETEC/MEC**

**INTERESSADO:** Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

**ASSUNTO:** Termo de Execução Descentralizada, referente a 2015, para a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica ofertante da Bolsa-Formação/Pronatec.

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de orientações iniciais para a celebração de Termos de Execução Descentralizada, referentes a 2015, para a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica ofertante da Bolsa-Formação/Pronatec.

**ANÁLISE**

2. Para melhor execução e monitoramento das ações da Bolsa-Formação/Pronatec, estão previstos dois Termos de Execução Descentralizada – TED em 2015 para cada instituição da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica ofertante da Bolsa-Formação/Pronatec.

3. O primeiro conjunto de TED's corresponderá apenas às horas-aluno referentes ao ano de 2015 de cursos iniciados em 2014. Para tanto, esta Secretaria disponibilizará uma tabela com a quantidade de horas-aluno e recursos orçamentários correspondentes a este primeiro conjunto de TED's, para que as instituições da Rede Federal façam a distribuição dos recursos dentro dos elementos de despesa necessários à execução das ações, seguindo o modelo de Projeto Básico que será encaminhado para os Coordenadores Gerais do Pronatec junto às instituições.

4. Esclarece-se que os TED's deverão ser registrados, em momento oportuno, no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC – SIMEC e os respectivos projetos básicos, anexados pelas instituições para análise desta Secretaria. O início das descentralizações orçamentárias ocorrerão logo após a análise do TED de cada instituição.

5. O segundo conjunto de TED's será firmado após o término do processo de pactuação 2015.1 e irá considerar as horas-aluno iniciadas em 2015, referentes às respectivas vagas pactuadas neste ano.

Brasília, 09 de janeiro de 2015.

**LUIZ FELIPE DE QUEIROZ SILVEIRA**

Coordenador Geral de Desenvolvimento e Monitoramento de Programas de Educação Profissional e Tecnológica